

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 014/99

João Pessoa, 09 de fevereiro de 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do art. 22, XXII, do
Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

Determinar que o horário de expediente do dia 17 de fevereiro de 1999, quarta-feira de
cinzas, no âmbito jurisdicional da 13ª Região, seja cumprido das 13:00 às 19:00 horas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência